DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.956 Quinta-feira, 6 de Maio de 2021

Programa CredSalvador é aprovado pela Câmara

Os vereadores também aprovaram o projeto que prorroga o abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo

Foto: Valdemiro Lopes



Ainda na sessão semipresencial, terça-feira, 4, conduzida pelo presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), por meio de videoconferência a partir do Plenário Cosme de Farias, os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº 135/21, que altera o Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita para o Exercício de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Escola do Legislativo promove oficina sobre orçamento público

Atividade virtual acontece nos dias 6 e 7 de maio

A Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, da Câmara Municipal de Salvador, vai realizar nesta quinta-feira (6) e na sexta-feira (7) uma oficina virtual com o tema "Construindo a cidade que desejamos a partir do orçamento público". A atividade acontecerá por meio da plataforma Zoom, a partir das 10h, e será transmitida ao vivo pela TV Câmara Salvador - no canal aberto 12.3 -, no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), no Facebook/@tveradiocam e pela Rádio Câmara (105,3).

A oficina tem como objetivo levar à população melhor entendimento do planejamento da verba pública arrecadada pelos governos e a construção do Plano Plurianual (PPA), visando democratizar a informação e o funcionamento da gestão pública, aproximando o cidadão do poder Executivo, do Legislativo e das instituições públicas.

A programação de quinta-feira (6) contará com a participação da diretora da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, da Câmara de Salvador, vereadora Marta Rodrigues (PT); do assessor do Senado, Antônio Negromonte Junior; do coordenador de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Secretaria Estadual de Educação da Bahia (SEC-BA), Mário Sebastião Nogueira de Freitas, e da coordenadora da Diretoria de Planejamento Social da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan), Andrea Pereira da Silva.



Card: Assessoria da vereadora

Já no dia seguinte (7), a oficina sobre construção de emendas será coordenada pela assessora da Diretoria Financeira da Câmara de Salvador, Déborah Dourado, e pelo analista de Tramitação da Diretoria Legislativa, Artur Machado.

Aprovado projeto de indicação de Augusto Vasconcelos

Matéria pede inclusão de trabalhadores em serviços essenciais na vacinação

Na terça-feira (4), o ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), comemorou a aprovação do Projeto de Indicação nº 178/21, de sua autoria, que prevê a inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras de serviços essenciais na fase 4 do Plano de Imunização contra a Covid-19.

O projeto beneficia categorias que não pararam durante a pandemia e que, por serem serviços essenciais, foram fundamentais para manter o país funcionando, a exemplo de bancários, vigilantes, frentistas, trabalhadores de supermercados, construção civil, entre outros segmentos.

O projeto de indicação foi aprovado por unanimidade, na Câmara Municipal de Salvador, após ter recebido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. O projeto será encaminhado para o Executivo Municipal.

"Vamos continuar lutando para que este projeto saia do papel, viabilizando a imunização rápida daqueles profissionais que estão mais expostos", enfatizou Augusto Vasconcelos.


Foto: Valdemiro Lopes
Vereador Augusto Vasconcelos

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova o Programa CredSalvador

Ainda na sessão ordinária, os vereadores aprovaram o projeto de lei que altera as metas fiscais e várias proposições dos pares

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores durante a 15ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na tarde de terça-feira (4)

A Câmara Municipal de Salvador aprovou na tarde de terça-feira (4), na 15ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, três projetos de lei do Executivo e várias matérias de vereadores. Dentre os projetos aprovados, consta o PL nº 137/21, que institui o Programa CredSalvador e cria o Fundo de Crédito Emergencial do Município, no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia da Covid-19.

Ainda na sessão semipresencial conduzida pelo presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), por meio de videoconferência a partir do Plenário Cosme de Farias, os parlamentares soteropolitanos aprovaram o Projeto de Lei nº 135/21, que altera o Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita para o Exercício de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

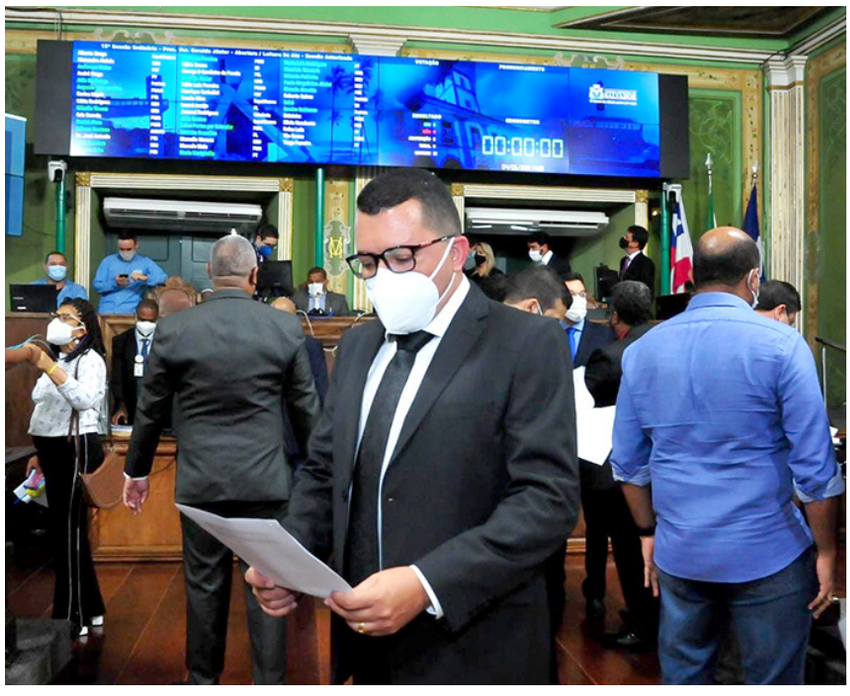
Também aprovaram o Projeto de Lei nº 123/21, que prorroga o abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha e Profissionais de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Médico, com carga horária de 20 horas semanais.

O PL nº 137/21 e o PL nº 135/21 foram debatidos pelos vereadores, na semana passada, em reunião semipresencial com os secretários municipais Thiago Dantas (de Gestão), Mila Paes (de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda) e Giovanna Guiotti (da Fazenda). Os secretários foram à Câmara esclarecer os projetos do Executivo e tirar dúvidas dos parlamentares. Durante a votação, o PL nº 137 ganhou três emendas da bancada de oposição.

CELERIDADE

Conforme o presidente Geraldo Júnior, a Câmara mais uma vez deu exemplo que está em sintonia com os anseios da cidade, “dando celeridade na análise e aprovação de projetos importantes, com entendimento do bloco de oposição”.

Ainda na sessão ordinária, foi mantido o Veto Parcial nº 01/21 ao Projeto de Lei nº 236/2020. Na apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o veto que sobrestava a pauta recebeu voto contrário do vereador Edvaldo Brito (PSD).



Os vereadores também aprovaram o PL nº 241/19, de autoria de Sidninho (Podemos); o PL nº 150/18, de Duda Sanches (DEM); e o PL nº 118/20, do presidente Geraldo Júnior. A matéria de Sidninho institui a obrigatoriedade de incluir identificação visível com o número na frota dos veículos automotores da Prefeitura Municipal de Salvador.

O projeto do vereador Duda Sanches institui o Alvará Virtual Temporário no município de Salvador. A proposição do presidente Geraldo Júnior dispõe sobre a instalação de kits de placa de proteção para os cobradores e motoristas de transporte público de ônibus, incluindo o Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), popularmente conhecido como os “amarelinhos”. A Câmara também aprovou resoluções, indicações, moções e requerimentos de autoria de vereadores e que estavam na pauta acordada da Ordem do Dia.

Ainda durante a sessão ordinária, os vereadores debateram temas variados durante o Pinga-Fogo e no tempo que é dedicado aos partidos. Destaque para a questão do retorno às aulas presenciais na rede de ensino de Salvador e para a evolução da vacinação contra a Covid-19. Também fizeram um minuto de silêncio em razão da passagem de Graça Violland, mãe do ministro da Cidadania, João Roma. Ela morreu nesta terça-feira (4), vítima de câncer, no Recife/PE.

Reunião sobre retomada de eventos

Geraldo Júnior e Duda Sanches discutiram o assunto com empresários do setor

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, Geraldo Júnior (MDB), e o primeiro vice, Duda Sanches (DEM), tiveram um encontro na terça-feira (4) com representantes dos empresários de eventos. A pauta foi a retomada das atividades deste setor em Salvador.

"Temos realizado um papel de intermediar os pleitos de diversos setores da economia que foram afetados pela pandemia da Covid-19. A aprovação do SOS Cultura foi uma vitória. Agora é necessário avançarmos, pois são imensuráveis os prejuízos para a cadeia produtiva de eventos em Salvador", afirmou Geraldo Júnior.

No dia 11 de março, em reunião com o presidente do Legislativo, o prefeito Bruno Reis (DEM) reiterou que serão criados protocolos específicos para a retomada da área de eventos. Os empresários Paulo Góes e Luiz Eduardo Magalhães Júnior, o Duquinho, também participaram do encontro.

"Este é um dos setores que mais alavancam a economia da nossa cidade. E foi o único que não teve nenhuma receita neste período de pandemia. E também será o último a retornar. É preciso que o Executivo tenha um olhar especial para eles. Temos milhares de pessoas que dependem desse setor e que estão desamparadas", afirmou Duda Sanches".

Foto: Reginaldo Ipê



Para Clinio Bastos, representante das várias associações (ABRAPE - Associação Brasileira de Promotores da Eventos; ABEOC/Ba- Ass. Brasileira de Empresas de Eventos; APE - Ass. de Profissionais de Evento; Grupo Bahia; Sated/Ba - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculo de Diversões do Estado da Bahia; ABAPE - Ass. Baiana de Produtores de Eventos) que atuam na área de eventos e entretenimento, a Câmara deve se espelhar no que está acontecendo nacionalmente, como o Projeto de Lei (PL 5.638/2020), que cria o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). A sanção presidencial ocorreu ontem.

"É preciso criarmos condições propícias para o nosso retorno. Uma retomada obviamente, dentro das condições sanitárias, cumprindo as normas, e sempre prevalecendo a questão da saúde. Somos a única atividade paralisada há mais de 13 meses. O setor de eventos envolve 52 cadeias produtivas, que geram receitas e empregos. É importante que a Câmara avalie como pode apoiar este setor para o retorno de forma saudável", frisou Bastos.

Os empresários Nei Ávila e Sérgio Couto também participaram da reunião.

SOS CULTURA

O Projeto de Lei 108/2021 criou o "SOS Cultura", um auxílio emergencial voltado para o setor de entretenimento da capital baiana. A proposta foi aprovada no dia 25 de março, pela Câmara Municipal de Salvador. O relator foi o vereador Duda Sanches (DEM).

A proposição prevê o pagamento em parcela única num valor que varia de R$ 550,00 até R$ 1.100 para trabalhadores das áreas de arte de rua; artes visuais; audiovisual; circo; culturas identitárias e populares; gestão cultural; dança; literatura; música; teatro; patrimônio cultural; gestão cultural; técnicas de teatro; trabalhadores do Centro Histórico e de eventos sociais. Para receberem o benefício, entretanto, os profissionais só podem ter renda declarada, no ano anterior, de até três salários mínimos.

Emenda prioriza empreendedoras no CredSalvador

Proposta da vereadora Maria Marighella foi aprovada na sessão ordinária de terça-feira (4)

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na sessão ordinária de terça-feira (4), uma emenda proposta pela vereadora Maria Marighella (PT) ao CredSalvador. O programa da Prefeitura que cria um fundo para oferta de microcrédito para profissionais autônomos e liberais, cooperativas ou associações de pequenos empreendedores, microempreendedores individuais (MEIs) e microempresas.

A emenda proposta pela petista propõe a priorização da oferta de crédito para mulheres microempreendedoras individuais, proprietárias de microempresas, cooperativas organizadas por mulheres e profissionais autônomas e liberais.

"Quando a oposição tem tempo e chance de analisar os projetos, ganhamos todos. O nosso papel é qualificar o debate. Essa é uma vitória para Salvador! A aprovação é fruto da política, do diálogo. Nossa emenda atende às mulheres, que são as mais atacadas, as mais precarizadas pela pandemia", afirmou a vice-líder do PT na Câmara Municipal.

Julio Santos visita diretor da Codesal

Vereador buscou aprofundamento sobre os serviços prestados à população

O vereador Julio Santos (Republicanos) visitou a sede da Defesa Civil de Salvador (Codesal) para obter mais informações sobre o órgão, a fim de beneficiar os cidadãos soteropolitanos. O encontro com o diretor-geral Sosthenes Macedo aconteceu na terça-feira (4).

"Constantemente estou visitando as comunidades e recebo dos munícipes solicitações de contenção de encostas, colocação de lona e outros serviços relacionados, por isso visitar o órgão responsável pela execução deste trabalho é tão importante", explicou o vereador.

Na ocasião, Julio Santos recebeu mais informações sobre o funcionamento do órgão, bem como todos os serviços que são realizados e ainda apresentou algumas demandas da população.

"Acho muito importante a atitude do vereador ao buscar esse conhecimento, para que ele tenha total ciência das possibilidades do município", afirmou o diretor Sosthenes Macedo.

Em contrapartida, o vereador que está em seu primeiro mandato, agradeceu a disponibilidade do diretor ao recebê-lo. "Saio daqui com a visão ampliada. Agradeço ao meu amigo Sosthenes por me dar todas as orientações necessárias para continuar trabalhando por nossa gente" concluiu Julio Santos.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Júlio Santos apresentou demandas da população ao diretor do órgão

CODESAL

A Codesal atua na prevenção e orientação as questões relacionadas à defesa civil e que tem por missão promover a segurança da população por meio da redução de desastres na cidade de Salvador.

De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 50% dos soteropolitanos vivem em zonas de risco, fazendo da capital baiana a líder no ranking do Nordeste. Com a chegada do período chuvoso, as ameaças de deslizamentos se intensificam.

Liberação da venda de bebidas alcoólicas nos finais de semana

Vereador Daniel Alves apoia indicativo nesse sentido

O vereador Daniel Alves (PSDB) comemorou a possibilidade da liberação da venda de bebidas alcoólicas a partir do próximo final de semana.

A declaração foi dada pelo governador Rui Costa, em entrevista ao Balanço Geral na RecordTV Itapoan, ao afirmar que a capital baiana é a única cidade baiana, até o momento, a reunir condições para expandir também o toque de recolher para as 22h. Salvador está há pelo menos cinco dias com a taxa de ocupação dos leitos hospitalares em 75%.

"Um alento ao setor de bares e restaurantes que tanto sofre com a pandemia desde o seu início. Salvador vem fazendo seu papel sob a condução do prefeito Bruno Reis, e nada mais justo que a liberação da venda de bebidas alcoólicas nos finais de semana e a ampliação do toque de recolher possam ocorrer o mais breve possível", disse o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Daniel Alves

Emendas ao Programa CredSalvador são aprovadas

Proposições da bancada de oposição são voltadas para a população negra e de mulheres

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, durante a sessão de terça-feira (4), três emendas da oposição voltadas para a população negra e de mulheres, ao Projeto de Lei nº 137/2021 que cria o programa CredSalvador, conjunto de medidas emergenciais adotadas no processo de retomada e dinamização da economia no município, voltados MEIs, profissionais autônomos, pequenos empreendedores e microempresários de Salvador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues na sessão ordinária



Uma dessas emendas cria a reserva de 30% da aplicação do Fundo de Crédito Emergencial (FCE) para empreendimentos de pessoas negras, além de garantir também a paridade de gênero na distribuição do Fundo, sendo 50% destinada aos empreendimentos de mulheres negras.

Segundo a líder da oposição na Casa, vereadora Marta Rodrigues (PT), o FCE precisa contemplar a totalidade da população de Salvador. "Somos uma cidade composta por 80% da população de negros e negras. É preciso que este Fundo contemple de fato o povo da cidade em sua totalidade e também as mulheres, pois além delas serem maioria populacional, configuram a maior parcela de desempregados na capital baiana", ressaltou a vereadora.

A outra emenda aprovada é para que o FCE tenha também representantes da Secretaria Municipal de Reparação (Semur) e da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre).

"Um projeto desta natureza só vai dinamizar a economia na cidade, diminuir o desemprego e as desigualdades, se estiver voltado para toda a população que a compõe. Salvador, cidade de maioria informal e de baixa renda, precisa incluir total representatividade no conselho para que todos e todas sejam contemplados no debate", acrescentou a vereadora.

Câmara aprova projetos de mais segurança aos ciclistas

Matérias do vereador André Fraga facilitam registro de ocorrência e localização de bikes roubadas

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, terça-feira (4), dois projetos de indicação (PIN) de autoria do vereador André Fraga (PV) que visam garantir mais segurança para ciclistas.

O PIN-71/2021 sugere a criação do Cadastro Estadual de Bicicletas, constando o número de série do equipamento, entre outros itens que podem ajudar na recuperação das bikes.

O outro projeto, o PIN-72/2021 solicita que o sistema da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) inclua o campo "Roubo ou Furto de Bicicleta" no registro de ocorrências, o que ainda não existe, como destaca o vereador.



Vereador André Fraga é o autor das proposições

"É muito importante ver esta agenda da ciclomobilidade recebendo aprovação dos colegas da Casa. Já conseguimos avançar bastante nestes quesitos com a SSP, que, após tratativas, criou o programa Bike Segura, com projeto piloto em Salvador e já tem uma série de ações preventivas e ostensivas que promovem mais segurança para quem usa a bicicleta, seja como meio de transporte, lazer ou atividades esportivas", comentou o vereador André Fraga, comemorando a aprovação das matérias.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 440/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Missionários da Fraternidade Cristã**,** CNPJ nº 02.789.271/0001-01, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 441/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Comunitária da Boa Viagem**,** CNPJ nº 16.117.178/0001-57, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 442/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a ONG-PROJETO TANGARÁ**,** CNPJ nº 05.547.902/0001-66, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 443/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto de Educação e Cidadania Gotinhas do Saber**,** CNPJ nº 07.199.058/0001-55, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 444/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 de pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação de Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos do Loteamento Aquarius-AMEAQUARIUS**,** CNPJ nº 32.192.535/0001-06, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 445/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 de pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Creche Escola Comunitária Paraiso da Criança**,** CNPJ nº 39.234.159/0001-06, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 446/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Educacional Maria Gregória dos Santos**,** CNPJ nº 23.145.847/0001-60, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de maio de 2021.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº281/2021

Após grande volume de chuva em nossa cidade, houve a movimentação do solo na região, causando o desmoronamento a estrutura existente, que veio a baixo, rompendo o acesso dos moradores a suas residências, há indícios de que novas rupturas possam ocorrer com risco desmoronamento das residências no local, uma vez que, A ruptura também causou patologias à edificações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Srº. Prefeito Bruno Reis e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas Luiz Carlos de Souza, que seja realizado estudos de viabilidade e execução de obras para recuperação da área degradada pela movimentação do solo que ocorreu na rua Primeiro de Maio – Bairro: Alto da Terezinha.

Salvador, 03 de maio de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº282/2021.

Considerando, que Salvador iniciou a vacinação dos professores e professoras universitárias e que de acordo com dados atuais o município possui um total de 5.708 mortes e 190.166 de pessoas infectadas.

Considerando, que a Bahia possui quatro universidades públicas, sendo elas: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); quatro federais: Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Considerando também os profissionais dos IFBAS, IF Baiano, Institutos, das faculdades particulares lotadas em municípios do estado, bem como os profissionais que já trabalhavam antes em regime de EAD.

Considerando, que um número considerável de professores (as) residem em Salvador, em especial neste momento de pandemia e com a realização do trabalho remoto em casa.

Considerando que o local onde estes professores (as) universitários residem é onde existe o risco de serem infectados pelo coronavírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que designe a Secretaria Municipal de Saúde, que amplie a campanha de vacinação para todos os (as) professores (as) do ensino superior que residem em Salvador.

Salvador, 02 de maio de 2021.

SILVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº283/2021

Considerando que a cidade do Salvador se destaca em todo o mundo como uma cidade turística;

Considerando que anualmente, diversos turistas vêm à cidade do Salvador para conhecer a sua cultura, música, arquitetura, história, entre outros;

Considerando que o Centro Histórico é um dos mais fortes atrativos turísticos da cidade;

Considerando que ao caminhar pelas ruas do Centro Histórico é possível perceber muitos pintores tribais, os quais, nem sempre, são respeitosos com as pessoas, inclusive com relatos de assédio por cobranças exageradas pelas pinturas;

Considerando que a falta de ordenamento/regulamentação sobre o exercício da atividade dos pintores tribais tem afastado muitos turistas e moradores da cidade do Salvador de ir ao Centro Histórico;

Considerando os relatos quanto as dúvidas sobre as especificações dos materiais usados, inclusive em relação aos aspectos sanitários;

Considerando a importância de a Prefeitura criar meios para garantir a tranquilidade de todos os cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Salvador se digne a criar uma norma regulamentando o exercício da atividade dos pintores tribais no Centro Histórico.

Salvador, 03 de maio de 2021.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 284/2021

Considerando que a Constituição Federal, em seu Art. 205. Institui que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que a educação é um patrimônio cuja apropriação é fundamental para o processo de humanização das novas gerações, portanto, deve ser entendido como alavanca do desenvolvimento integral dos jovens;

Considerando que o incentivo a educação não serve somente para inclusão social, ela de fato "abre-portas", formando o jovem para o futuro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Salvador se digne reformar a Escola Municipal Escola Municipal José Calazans Brandão da Silva, na Rua do Futuro, n. 140, no bairro da Santa Cruz, a fim de beneficiar a comunidade com uma Escola Municipal requalificada.

Salvador, 03 de maio de 2021.

CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 285/2021

Considerando que a educação é um direito social, previsto no Art. 6º, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que é competência comum da União, Estados e Municípios a promoção de meios de acesso à educação, conforme indicado no Art. 23, V, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que as consequências causadas pela pandemia do COVID-19, impactando em diversos setores, inclusive na economia e nas relações sociais;

Considerando que a educação representa um fator transformador e de alta capacidade de desenvolvimento individual e coletivo;

Considerando que diversas pessoas buscam ajudar ao próximo e possuem disponibilidade de promover ações voluntárias em escolas da rede municipal de ensino;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Salvador se digne a criar um programa no qual pessoas possam auxiliar nas atividades escolares da rede municipal de ensino, voluntária e gratuitamente, como "Amigos da Escola".

Salvador, 03 de maio de 2021.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº286/2021

Considerando que a cidade do Salvador possui uma área de 693,8 km² (seiscentos e noventa e três virgula oito quilômetros quadrados);

Considerando que a cidade do Salvador tem uma população aproximada de 2.886.698(dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito) de habitantes, distribuídos em inúmeros bairros;

Considerando que justamente para poder realizar uma melhor gestão, acompanhando as peculiaridades de cada região, existem atualmente 10(dez) Prefeituras-Bairro implementadas;

Considerando que a Prefeitura-Bairro "Brotas-Centro" abrange diversos bairros extremamente populosos à exemplo de Brotas, Engenho Velho de Brotas, Cosme de Farias, Centro, Centro Histórico, Candeal, entre outros;

Considerando que o Centro Histórico da cidade do Salvador é um local com características extremamente peculiares, haja vista ser um dos polos turísticos mais visitados da cidade, sendo um bairro muito populoso;

Considerando que a descentralização das atividades de gestão permite uma maior eficiência e melhor cuidado com a população e equipamentos públicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Salvador se digne a criar uma Prefeitura-Bairro específica para o Centro Histórico.

Salvador, 03 de maio de 2021.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

MOÇÃO Nº 52/21.....Repúdio à Medida Provisória 1031/21, que pretende privatizar a Eletrobrás, foi apresentada no dia 23/2/2021 e tem validade até o dia 22 de junho do corrente ano.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 53/21.....Aplausos aos dez anos de existência do Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI), vinculado à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (Secult-Ba), a ser comemorado no dia 04 de maio de 2021.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 54/21.....Congratulações pelos 88 anos de trabalho, de excelência, desenvolvido pelo Instituto de Cegos da Bahia (ICB).
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 55/21.....Aplausos pelos 10 anos da SPM-BA (Secretaria de Políticas para as Mulheres da Bahia).
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

MOÇÃO Nº 56/21.....Aplausos pela imunização dos profissionais de educação no município de Salvador. A medida é de extrema importância para a retomada das aulas presenciais, em especial na rede pública municipal.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora CRIS CORREIA

REQUERIMENTO Nº 141/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, a realização de Sessão Especial para a instalação e formalização do início dos trabalhos da Comissão Especial de Emergência Climática e Inovação, a ser realizada no dia 27 de maio de 2021, às 10 horas, de modo virtual.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 043/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 05/05/2021:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERVISÃO DE COMPRAS

NOME	CADASTRO
FREDERICO XAVIER DE ARAÚJO	**6.199**

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de maio de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 6 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
16:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:35	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
17:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
17:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:20	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**